



Processo nº: 0007411-88.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE PARANAGUÁ -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Walter Ligeiri Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-08-25 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2006-01-09 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Melissa de Azevedo Olivas Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-10 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-01-28 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2023-10-26 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Bruno May Martins **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2011-01-03 00:00:00.0

2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Sim

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1907
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 20350
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 248
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 71
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 9
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim



3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
5866
6.2CANCELADAS
1245
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
114
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
11398

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Há 450 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 21/06/2021 (0004107-38. 2021. 8. 16. 0129). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 99
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 04/04/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 30
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Sim
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprojud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f) A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV



da L9.099/95)
Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Verificou- se caso em que isso não ocorreu: 0011062- 17. 2023. 8. 16. 0129. Atentar/regularizar.
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Sempre que possível, a Secretaria deverá observar a possibilidade de citação online.
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
397
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1959
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
565
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
336
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da



Unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?



Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 359
6.2CANCELADAS 27
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 16
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 628
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 525 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 18/06/2021 (0004039- 88. 2021. 8. 16. 0129). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 20
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 02/05/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 10
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Sim



9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar autos 0010033- 29. 2023. 8. 16. 0129.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consulta realizada via perfil Projudi. cor (em 20/03/24) verificou a existência de 31 processos (0004339- 16. 2022. 8. 16. 0129, 0004562- 66. 2022. 8. 16. 0129, 0004591- 19. 2022. 8. 16. 0129, 0004378- 13. 2022. 8. 16. 0129, 0004564- 36. 2022. 8. 16. 0129, 0004966- 20. 2022. 8. 16. 0129, 0004672- 65. 2022. 8. 16. 0129, 0004671- 80. 2022. 8. 16. 0129, 0004403- 26. 2022. 8. 16. 0129, 0004522- 84. 2022. 8. 16. 0129, 0004294- 12. 2022. 8. 16. 0129, 0004673- 50. 2022. 8. 16. 0129, 0004295- 94. 2022. 8. 16. 0129, 0004523- 69. 2022. 8. 16. 0129, 0004563- 51. 2022. 8. 16. 0129, 0004467- 36. 2022. 8. 16. 0129, 0004472- 58. 2022. 8. 16. 0129, 0004529- 76. 2022. 8. 16. 0129, 0004525- 39. 2022. 8. 16. 0129, 0004402- 41. 2022. 8. 16. 0129, 0004716- 84. 2022. 8. 16. 0129, 0004720- 24. 2022. 8. 16. 0129, 0004465- 66. 2022. 8. 16. 0129, 0004338- 31. 2022. 8. 16. 0129, 0004988- 78. 2022. 8. 16. 0129, 0004337- 46. 2022. 8. 16. 0129, 0004526- 24. 2022. 8. 16. 0129, 0005033- 82. 2022. 8. 16. 0129, 0004527- 09. 2022. 8. 16. 0129, 0009347- 71. 2022. 8. 16. 0129 e 0004528- 91. 2022. 8. 16. 0129) aptos a imediato resgate/dessobrestamento pela Unidade do Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá (IRDR 15 TJPR) tendo em vista a informação retratada no Projudi do julgamento do precedente qualificado que motivou o sobrestamento. Analisar, caso ainda isso não tenha ocorrido.
9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Não
Determinação / Recomendação: Há 32 processos arquivados sem baixa definitiva, todos por aguardarem o pagamento de precatório. Deve a Secretaria observar o art. 402, parágrafo único, do CNFJ, e regularizar concentrando todos os expedientes aguardando pagamento de precatório na "suspensão por prazo indeterminado", conforme inclusive já ocorre em outros casos similares na própria Unidade.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as



anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?
Sim
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim



h)O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

833

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

12735

1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

22

1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:

5

1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

2

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse processos remetidos 3 ao distribuidor com prazo excessivo, o mais antigo enviado em 25/03/2024 (0005538- 73. 2022. 8. 16. 0129). A Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

1) Identificaramse 62 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/10/2023



(0013398- 67. 2018. 8. 16. 0129). Apenas esse mais antigo e o segundo mais antigo (0009548-10. 2015. 8. 16. 0129 e 0013398- 67. 2018. 8. 16. 0129) estão com prazo excessivamente alto (210 dias), ambos na mesma situação - diligencia acerca do inadimplemento das penas de multas não pagas. Assim, como a certidão de execução - Fupen já foi expedida, e havendo a comunicação ao Fupen sem mais diligências, orienta- se a Secretaria a promover o arquivamento dos feitos na forma do art. 905 do CNFJ. Regularizar ou justificar.

2) Propiciar, outrossim, movimentação nos autos 0003553- 11. 2018. 8. 16. 0129.

1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 12 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/02/2024 (0009810- 76. 2023. 8. 16. 0129). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 29 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 15/04/2024 (0000140- 77. 2024. 8. 16. 0129). Regularizar ou justificar.

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



18 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 16/04/2024 (0017199- 20. 2020. 8. 16. 0129). Regularizar ou justificar.
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS 2443
6.2 CANCELADAS 2025
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 6
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 2436
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Há 514 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 05/10/2021 (0006749- 81. 2021. 8. 16. 0129). Regularizar e, doravante, atentar.



8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 2
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 02/05/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim
13 APREENSÕES



13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição. Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.
13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro no SNGB. Regularizar. O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê-las.
14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim



15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Não
Determinação / Recomendação: Nos casos de remessa dos autos (TCIP) para cumprimento pela Polícia Civil de diligências propostas pelo Ministério Público deve ser observada a sistemática do art. 1. 069 do Código de Normas (IN 126/2022, de novembro de 2022). Autos verificados (em 20/03/2024): 0000008- 88. 2022. 8. 16. 0129, evento 43. Maiores detalhes em https://sway.office.com/3yUTlpCvTBr89sc . Veja- se que essa sistemática inclusive dispensa deliberação pelo(a) Magistrado(a).
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS





Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 02/05/2024.

A Unidade Judiciária apresenta, com pequena ressalva no Juizado Especial Criminal, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 13/04/2021.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, percebeu-se que a continuidade dos bons andamentos nas competências Cível e da Fazenda Pública, mas com maiores dificuldades e oscilações na competência Criminal.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

a) Intimações postadas pela Secretaria: 5764 (Jecrim); 59353 (Jeciv); 27499 (Jefaz).

b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 325 (Jecrim); 677 (Jeciv); 30 (Jefaz).

c) MANDADO expedido pela Secretaria: 2984 (Jecrim); 3958 (Jeciv); 30 (Jefaz).

d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 40822 (Jecrim); 93862 (Jeciv); 39380 (Jefaz).

e) Retornos de conclusão analisados: 7806 (Jecrim); 39688 (Jeciv); 14218 (Jefaz).

f) Processos distribuídos: 1997 (Jecrim); 4719 (Jeciv); 569 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 2660 (Jecrim); 5126 (Jeciv); 1017 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das análises de prevenção.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais. Inclusive, tais normativas tornaram desnecessário o termo de adesão para intimações por Whatsapp instituído pela IN1/2017. Caso a Secretaria opte pela continuidade do uso do documento, deverá adequá-lo para suprimir a normativa revogada, eis que não é necessária a "aceitação" da parte para o recebimento de comunicações por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria dos Juizados Especiais da Comarca de Paranaguá.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 27 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

